



**PA 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
EDITAL 020/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL P/TEMPO DETERMINADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 020/2022
(Altera o item III do Edital 020/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA, representada neste ato pelo RUDI NEI DALMOLIN, SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência que dispõe o Decreto 1396 de 14 de junho de 2021, e em conformidade com as Leis Municipais 1300/2021, 1327/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital 020/2022, que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em regime de contratação emergencial temporária de servidores, o qual será regulamentado pelo Decreto 633/2010, alterado pelo Decreto 693/2012, pelas determinações deste Edital e demais disposições legais.

I. DAS INSCRIÇÕES:

Fica prorrogado o período de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital 020/2022 e alterado por este edital de 20/06/2022 até 21/06/2022.

II. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

As etapas do edital irão respeitar rigorosamente a ordem cronológica a seguir:

| Descrição | Prazo | Data |
|---|---------|---------------------|
| Abertura das inscrições | 03 dias | 13/06/22 à 15/06/22 |
| Prorrogação das Inscrições | 02 dias | 20/06/22 à 21/06/22 |
| Publicação dos inscritos | 01 dia | 22/06/22 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 01 dia | 23/06/22 |
| Manifestação da comissão na reconsideração | 01 dia | 24/06/22 |
| Julgamento do recurso pelo Prefeito | 01 dia | 27/06/22 |
| Publicação da relação final de inscritos e classificação preliminar | 01 dia | 28/06/22 |
| Recurso da não classificação | 01 dia | 29/06/22 |
| Manifestação da comissão na reconsideração | 01 dia | 30/06/22 |
| Julgamento do recurso pelo Prefeito | 01 dia | 01/07/22 |
| Publicação da relação final | 01 dia | 04/07/22 |
| | | 14 dias |

III. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL 020/2022:

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital 020/2022.

Chuvisca – RS, 15 de junho de 2022.

Rudi Nei Dalmolin
Secretário de Gestão Pública